



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.670/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EDVALDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDVALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.239.601-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 65 (sessenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5122/2017, com fruição no período de 5 de julho de 2017 a 7 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 1 / julho / 2017
DE Nº 11.016
UMUARAMA, 12 / 1 / 07 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS